

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO **1315**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO	7
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 273, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora de Planejamento E Projetos(Coordenador I), com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. ALINE ALVES DE SOUSA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 25 dias do mês de
setembro de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 274, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora de Inspeção Escolar (Coordenador I), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIA DIVINA JORGE CAMPOS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 28 dias do mês de
setembro de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 275, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Transfere, excepcionalmente no ano de 2026, no âmbito da Administração Municipal, o feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins para 9 de outubro, sexta-feira, e adota outra providência."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado estadual de 5 de outubro, instituído pela Lei nº 98, de 17 de novembro de 1989, para 9 de outubro, com vistas à racionalização do funcionamento dos serviços públicos estaduais diante da proximidade com o feriado nacional de 12 de outubro, instituído pela Lei federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Estadual nº 7.238, de 23 de setembro de 2026, que transfere excepcionalmente no ano de 2026, o feriado alusivo a criação do Estado do Tocantins para 09 de outubro.



Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no site:
diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art.1º. Fica transferido, excepcionalmente no ano de 2026, para 9 de outubro, sexta-feira, no âmbito da Administração Municipal, o feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins e à promulgação da primeira Constituição Estadual, comemorado em 5 de outubro de cada ano.

Art.2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes estaduais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 28 dias do mês de setembro de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL
DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 019/2026 da Comissão Permanente de Avaliação Funcional que trata do resultado da avaliação de Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro da Secretaria Municipal da Educação".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 019/2026 SECADM, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 1314, datado de 25 de setembro de 2026.

Onde se lê:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
01	8863	ADRIANA VIEIRA VIEGAS	F	III
02	20145	ALDEMIR SEVERINO BATISTA	B	II
03	403	ALENICE BARBOSA BATISTA	K	III
04	20140	AURECY BRITO NUNES DE OLIVEIRA	A	II
05	11120	ANA CLAUDIA PIRES DOS SANTOS	D	II
06	11109	ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA	D	III
07	20179	ANESIO NERES DE ANDRADE	A	II
08	19033	ANNE CAROLINE MOURA GUIMARAES CANCADO	B	III
09	11100	ANTONIA BARBOSA DE MELO	B	III
10	11104	CARMEM LUCIA BARROS FERREIRA	D	III
11	20200	CINTIA BETIELLEN SILVA	A	II
12	10921	CLEIDE MARIA BATISTA GLORIA	D	III
13	10362	DJILMA DE SOUSA PEREIRA	D	II
14	413	DORILENE GOMES DE SOUSA SILVA	K	III
15	316	FARAO MACIEL	L	III

16	16692	GEOVANY PEREIRA DA SILVA	B	III
17	430	GILDENY ALVES MOURA	K	III
18	7921	GIOVANETE ALVES BORGES	F	III
19	20546	GLEICIELE PEREIRA DA SILVA	A	II
20	8639	ELISANGELA DE ANDRADE FABIANO DE SOUZA	F	III
21	20137	ELISMAR DE SOUSA CARVALHO	A	II
22	20153	ELISMARCIA MARTINS PIRES	A	II
23	416	ELMA PEREIRA SOUSA	K	III
24	8521	EMANOEL LOPES DA LUZ	F	III
25	20139	HUDSON FIGUEIRA BORGES	B	II
26	20173	IEUZA DE SOUSA SILVA LEMOS	A	II
27	22700	ILTON RODRIGUES DE MESQUITA	A	II
28	16665	IOLANDA ALMEIDA DE ANDRADE	A	II
29	20120	IVONEIDE BARBOSA GLORIA	A	II
30	10869	IVONEIDE GONCALVES SOUSA	D	III
31	16660	JAIRO DOS REIS LIMA	A	III
32	20148	JOSIANIA CARLOS RAMALHO	A	II
33	453	KALLYNE DA CUNHA MANDUCA	C	III
34	20206	KEILA DE SOUSA LEITAO	A	II
35	20189	LEIDINALVA PEREIRA GLORIA	A	II
36	20552	LENIZE RODRIGUES SANTANA	A	II
37	462	LUCELIA AIRES DA SILVA	I	III
38	8871	LUCELIA DA SILVA BARBOSA	F	III
39	20205	LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA	B	II
40	11134	LUCIANA BATISTA DE CASTRO	C	III
41	20362	LUCIANA CARVALHO GAMA SANTOS	A	II
42	10361	LUCIANA SOARES CARVALHO	D	II
43	7988	LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES	F	III
44	20156	MAIRA CHALIDA PEREIRA ANDRADE DARIS	B	II
45	20627	MARCIA GOMES DA SILVA RAMOS	A	II
46	16650	MARCILEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA	A	II
47	16679	MARIA DABADIA HONORATO DE ALMEIDA	B	II
48	11091	MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA	D	III
49	477	MARIA SANTANA FREIRE OLIVEIRA	K	III
50	10299	MARZA PAIXAO CORADO FACUNDES	D	II
51	20545	MICHELE PEREIRA DE BARROS	A	II
52	20177	MILLA CRISTIE PEREIRA GAMA	A	II
53	20151	NAIR REGINA DIAS CARDOSO	A	II
54	11116	ORLENE MARTINS DA SILVA	D	III
55	804	PEDRO DO CARMO RIBEIRO	K	II
56	8399	ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	F	III
57	20165	ROSANGELA PEREIRA DA CONCEICAO	A	II
58	7944	SELZETE NAZARETH SANTAREM PEREIRA COSTA SILVA	F	III
59	20154	SOCORRO MARIA MODESTO CORREA	A	II
60	20363	SUELY DA SILVA OLIVEIRA VALADARES	A	II
61	20150	TATYANY MOTA RODRIGUES	A	II
62	20549	VALDEJUNIO RODRIGUES DA SILVA	A	II
63	679	VENICIO MONTEIRO RIBEIRO	K	II
64	20207	WERONYCA REGINA CARDOSO SANTOS FERNANDES	A	II
65	20186	ZILA BARROS DA SILVA SOUZA	A	II
66	504	ZILDIVAN DE SOUSA PINTO AIRES	K	III
67	503	ZILNEIDE COELHO SOARES CARVALHO	K	III
APOSENTADOS				
68	05	ALAIR OLIVEIRA FONTOURA	K	III
69	564	ALMERINDA BATISTA FIGUEIREDO	H	II
70	104	FILOMENA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO	M	III
71	34	HINGRE DE BERGMA CABRAL DA LUZ	L	III
72	41	JOANA GOMES DA SILVA	F	III
73	11117	MARIA HERLIANY PEREIRA COSTA SILVA	C	II
74	484	MARILENE MARTINS FLORENCIO	J	II
75	70	REIJAN DE SOUZA GUIMARAES GOMES	M	III
NÃO EVOLUIU				
76	16	DOMINGAS RAMOS AVELINO DIAS	K	III
77	8860	JOELMA BATISTA RODRIGUES	E	III
78	8572	ALUISIO VIEIRA DOS SANTOS	C	III

Leia-se:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
01	8863	ADRIANA VIEIRA VIEGAS	F	III
02	20145	ALDEMIR SEVERINO BATISTA	B	II
03	403	ALENICE BARBOSA BATISTA	K	III
04	20140	AURECY BRITO NUNES DE OLIVEIRA	A	II
05	11120	ANA CLAUDIA PIRES DOS SANTOS	D	II
06	11109	ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA	D	III
07	19033	ANNE CAROLINE MOURA GUIMARAES CANCADO	B	III
08	11100	ANTONIA BARBOSA DE MELO	B	III
09	11104	CARMEM LUCIA BARROS FERREIRA	D	III
10	20200	CINTIA BETIELLEN SILVA	A	II
11	10921	CLEIDE MARIA BATISTA GLORIA	D	III

12	10362	DJILMA DE SOUSA PEREIRA	D	II
13	413	DORILENE GOMES DE SOUSA SILVA	K	III
14	316	FARAO MACIEL	L	III
15	16692	GEOVANY PEREIRA DA SILVA	B	III
16	430	GILDENY ALVES MOURA	K	III
17	7921	GIOVANETE ALVES BORGES	F	III
18	20546	GLEICIELE PEREIRA DA SILVA	A	II
19	8639	ELISANGELA DE ANDRADE FABIANO DE SOUZA	F	III
20	20137	ELISMAR DE SOUSA CARVALHO	A	II
21	20153	ELISMARCIA MARTINS PIRES	A	II
22	416	ELMA PEREIRA SOUSA	K	III
23	8521	EMANOEL LOPES DA LUZ	F	III
24	20139	HUDSON FIGUEIRA BORGES	B	II
25	20173	IEUZA DE SOUSA SILVA LEMOS	A	II
26	22700	ILTON RODRIGUES DE MESQUITA	A	II
27	16665	IOLANDA ALMEIDA DE ANDRADE	A	II
28	20120	IVONEIDE BARBOSA GLORIA	A	II
29	10869	IVONEIDE GONCALVES SOUSA	D	III
30	16660	JAIRO DOS REIS LIMA	A	III
31	20148	JOSIANIA CARLOS RAMALHO	A	II
32	453	KALLYNE DA CUNHA MANDUCA	C	III
33	20206	KEILA DE SOUSA LEITAO	A	II
34	20189	LEIDINALVA PEREIRA GLORIA	A	II
35	20552	LENIZE RODRIGUES SANTANA	A	II
36	462	LUCELIA AIRES DA SILVA	I	III
37	8871	LUCELIA DA SILVA BARBOSA	F	III
38	20205	LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA	B	II
39	11134	LUCIANA BATISTA DE CASTRO	C	III
40	20362	LUCIANA CARVALHO GAMA SANTOS	A	II
41	10361	LUCIANA SOARES CARVALHO	D	II
42	7988	LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES	F	III
43	20156	MAIRA CHALIDA PEREIRA ANDRADE DARIS	B	II
44	20627	MARCIA GOMES DA SILVA RAMOS	A	II
45	16650	MARCELEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA	A	II
46	16679	MARIA DABADIA HONORATO DE ALMEIDA	B	II
47	11091	MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA	D	III
48	477	MARIA SANTANA FREIRE OLIVEIRA	K	III
49	10299	MARZA PAIXAO CORADO FACUNDES	D	II
50	20545	MICHELE PEREIRA DE BARROS	A	II
51	20177	MILLA CRISTIE PEREIRA GAMA	A	II
52	20151	NAIR REGINA DIAS CARDOSO	A	II
53	11116	ORLENE MARTINS DA SILVA	D	III
54	804	PEDRO DO CARMO RIBEIRO	K	II
55	8399	ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	F	III
56	20165	ROSANGELA PEREIRA DA CONCEICAO	A	II
57	7944	SELZETE NAZARETH SANTAREM PEREIRA COSTA SILVA	F	III
58	20154	SOCORRO MARIA MODESTO CORREA	A	II
59	20363	SUELY DA SILVA OLIVEIRA VALADARES	A	II
60	20150	TATYANY MOTA RODRIGUES	A	II
61	20549	VALDEJUNIO RODRIGUES DA SILVA	A	II
62	679	VENICIO MONTEIRO RIBEIRO	K	II
63	20207	WERONYCA REGINA CARDOSO SANTOS FERNANDES	A	II
64	20186	ZILA BARROS DA SILVA SOUZA	A	II
65	504	ZILDIVAN DE SOUSA PINTO AIRES	K	III
66	503	ZILNEIDE COELHO SOARES CARVALHO	K	III
APOSENTADOS				
67	05	ALAIR OLIVEIRA FONTOURA	K	III
68	564	ALMERINDA BATISTA FIGUEIREDO	H	II
69	104	FILOMENA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO	M	III
70	34	HINGRE DE BERGMA CABRAL DA LUZ	L	III
71	41	JOANA GOMES DA SILVA	F	III
72	11117	MARIA HERLIANY PEREIRA COSTA SILVA	C	II
73	484	MARILENE MARTINS FLORENCIO	J	II
74	70	REIJAN DE SOUZA GUIMARAES GOMES	M	III
NÃO EVOLUIU				
75	16	DOMINGAS RAMOS AVELINO DIAS	K	III
76	8860	JOELMA BATISTA RODRIGUES	E	III
77	8572	ALUISIO VIEIRA DOS SANTOS	C	III

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, PORTO NACIONAL - TO, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação
Decreto nº 280/2024

PORTARIA Nº 225, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 224/2026 SECADM que trata da concessão de progressão funcional".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 224/2026 SECADM, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 1314, datado de 25 de setembro de 2026.

Onde se lê:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
01	8863	ADRIANA VIEIRA VIEGAS	F	III
02	20145	ALDEMIR SEVERINO BATISTA	B	II
03	403	ALENICE BARBOSA BATISTA	K	III
04	20140	AURECY BRITO NUNES DE OLIVEIRA	A	II
05	11120	ANA CLAUDIA PIRES DOS SANTOS	D	II
06	11109	ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA	D	III
07	20179	ANESIO NERES DE ANDRADE	A	II
08	19033	ANNE CAROLINE MOURA GUIMARAES CANCADO	B	III
09	11100	ANTONIA BARBOSA DE MELO	B	III
10	11104	CARMEM LUCIA BARROS FERREIRA	D	III
11	20200	CINTIA BETIELLEN SILVA	A	II
12	10921	CLEIDE MARIA BATISTA GLORIA	D	III
13	10362	DJILMA DE SOUSA PEREIRA	D	II
14	413	DORILENE GOMES DE SOUSA SILVA	K	III
15	316	FARAO MACIEL	L	III
16	16692	GEOVANY PEREIRA DA SILVA	B	III
17	430	GILDENY ALVES MOURA	K	III
18	7921	GIOVANETE ALVES BORGES	F	III
19	20546	GLEICIELE PEREIRA DA SILVA	A	II
20	8639	ELISANGELA DE ANDRADE FABIANO DE SOUZA	F	III
21	20137	ELISMAR DE SOUSA CARVALHO	A	II
22	20153	ELISMARCIA MARTINS PIRES	A	II
23	416	ELMA PEREIRA SOUSA	K	III
24	8521	EMANOEL LOPES DA LUZ	F	III
25	20139	HUDSON FIGUEIRA BORGES	B	II
26	20173	IEUZA DE SOUSA SILVA LEMOS	A	II
27	22700	ILTON RODRIGUES DE MESQUITA	A	II
28	16665	IOLANDA ALMEIDA DE ANDRADE	A	II
29	20120	IVONEIDE BARBOSA GLORIA	A	II
30	10869	IVONEIDE GONCALVES SOUSA	D	III
31	16660	JAIRO DOS REIS LIMA	A	III
32	20148	JOSIANIA CARLOS RAMALHO	A	II
33	453	KALLYNE DA CUNHA MANDUCA	C	III
34	20206	KEILA DE SOUSA LEITAO	A	II
35	20189	LEIDINALVA PEREIRA GLORIA	A	II
36	20552	LENIZE RODRIGUES SANTANA	A	II
37	462	LUCELIA AIRES DA SILVA	I	III
38	8871	LUCELIA DA SILVA BARBOSA	F	III
39	20205	LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA	B	II
40	11134	LUCIANA BATISTA DE CASTRO	C	III
41	20362	LUCIANA CARVALHO GAMA SANTOS	A	II
42	10361	LUCIANA SOARES CARVALHO	D	II
43	7988	LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES	F	III
44	20156	MAIRA CHALIDA PEREIRA ANDRADE DARIS	B	II
45	20627	MARCIA GOMES DA SILVA RAMOS	A	II
46	16650	MARCELEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA	A	II
47	16679	MARIA DABADIA HONORATO DE ALMEIDA	B	II
48	11091	MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA	D	III
49	477	MARIA SANTANA FREIRE OLIVEIRA	K	III
50	10299	MARZA PAIXAO CORADO FACUNDES	D	II
51	20545	MICHELE PEREIRA DE BARROS	A	II
52	20177	MILLA CRISTIE PEREIRA GAMA	A	II
53	20151	NAIR REGINA DIAS CARDOSO	A	II
54	11116	ORLENE MARTINS DA SILVA	D	III
55	804	PEDRO DO CARMO RIBEIRO	K	II
56	8399	ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	F	III
57	20165	ROSANGELA PEREIRA DA CONCEICAO	A	II

58	7944	SELZETE NAZARETH SANTAREM PEREIRA COSTA SILVA	F	III
59	20154	SOCORRO MARIA MODESTO CORREA	A	II
60	20363	SUELY DA SILVA OLIVEIRA VALADARES	A	II
61	20150	TATYANY MOTA RODRIGUES	A	II
62	20549	VALDEJUNIO RODRIGUES DA SILVA	A	II
63	679	VENICIO MONTEIRO RIBEIRO	K	II
64	20207	WERONYCA REGINA CARDOSO SANTOS FERNANDES	A	II
65	20186	ZILA BARROS DA SILVA SOUZA	A	II
66	504	ZILDIVAN DE SOUSA PINTO AIRES	K	III
67	503	ZILNEIDE COELHO SOARES CARVALHO	K	III

Leia-se:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
01	8863	ADRIANA VIEIRA VIEGAS	F	III
02	20145	ALDEMIR SEVERINO BATISTA	B	II
03	403	ALENICE BARBOSA BATISTA	K	III
04	20140	AURECY BRITO NUNES DE OLIVEIRA	A	II
05	11120	ANA CLAUDIA PIRES DOS SANTOS	D	II
06	11109	ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA	D	III
07	19033	ANNE CAROLINE MOURA GUIMARAES CANCADO	B	III
08	11100	ANTONIA BARBOSA DE MELO	B	III
09	11104	CARMEM LUCIA BARROS FERREIRA	D	III
10	20200	CINTIA BETIELLEN SILVA	A	II
11	10921	CLEIDE MARIA BATISTA GLORIA	D	III
12	10362	DJILMA DE SOUSA PEREIRA	D	II
13	413	DORILENE GOMES DE SOUSA SILVA	K	III
14	316	FARAO MACIEL	L	III
15	16692	GEOVANY PEREIRA DA SILVA	B	III
16	430	GILDENY ALVES MOURA	K	III
17	7921	GIOVANETE ALVES BORGES	F	III
18	20546	GLEICIELE PEREIRA DA SILVA	A	II
19	8639	ELISANGELA DE ANDRADE FABIANO DE SOUZA	F	III
20	20137	ELISMAR DE SOUSA CARVALHO	A	II
21	20153	ELISMARCIA MARTINS PIRES	A	II
22	416	ELMA PEREIRA SOUSA	K	III
23	8521	EMANOEL LOPES DA LUZ	F	III
24	20139	HUDSON FIGUEIRA BORGES	B	II
25	20173	IEUZA DE SOUSA SILVA LEMOS	A	II
26	22700	ILTON RODRIGUES DE MESQUITA	A	II
27	16665	IOLANDA ALMEIDA DE ANDRADE	A	II
28	20120	IVONEIDE BARBOSA GLORIA	A	II
29	10869	IVONEIDE GONCALVES SOUSA	D	III
30	16660	JAIRO DOS REIS LIMA	A	III
31	20148	JOSIANIA CARLOS RAMALHO	A	II
32	453	KALLYNE DA CUNHA MANDUCA	C	III
33	20206	KEILA DE SOUSA LEITAO	A	II
34	20189	LEIDINALVA PEREIRA GLORIA	A	II
35	20552	LENIZE RODRIGUES SANTANA	A	II
36	462	LUCELIA AIRES DA SILVA	I	III
37	8871	LUCELIA DA SILVA BARBOSA	F	III
38	20205	LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA	B	II
39	11134	LUCIANA BATISTA DE CASTRO	C	III
40	20362	LUCIANA CARVALHO GAMA SANTOS	A	II
41	10361	LUCIANA SOARES CARVALHO	D	II
42	7988	LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES	F	III
43	20156	MAIRA CHALIDA PEREIRA ANDRADE DARIS	B	II
44	20627	MARCIA GOMES DA SILVA RAMOS	A	II
45	16650	MARCEILEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA	A	II
46	16679	MARIA DABADIA HONORATO DE ALMEIDA	B	II
47	11091	MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA	D	III
48	477	MARIA SANTANA FREIRE OLIVEIRA	K	III
49	10299	MARZA PAIXAO CORADO FACUNDES	D	II
50	20545	MICHELE PEREIRA DE BARROS	A	II
51	20177	MILLA CRISTIE PEREIRA GAMA	A	II
52	20151	NAIR REGINA DIAS CARDOSO	A	II
53	11116	ORLENE MARTINS DA SILVA	D	III
54	804	PEDRO DO CARMO RIBEIRO	K	II
55	8399	ROBERTO DOS SANTOS SOUSA	F	III
56	20165	ROSANGELA PEREIRA DA CONCEICAO	A	II
57	7944	SELZETE NAZARETH SANTAREM PEREIRA COSTA SILVA	F	III
58	20154	SOCORRO MARIA MODESTO CORREA	A	II
59	20363	SUELY DA SILVA OLIVEIRA VALADARES	A	II
60	20150	TATYANY MOTA RODRIGUES	A	II
61	20549	VALDEJUNIO RODRIGUES DA SILVA	A	II
62	679	VENICIO MONTEIRO RIBEIRO	K	II
63	20207	WERONYCA REGINA CARDOSO SANTOS FERNANDES	A	II
54	20186	ZILA BARROS DA SILVA SOUZA	A	II
65	504	ZILDIVAN DE SOUSA PINTO AIRES	K	III
66	503	ZILNEIDE COELHO SOARES CARVALHO	K	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 707/2025

PORTARIA Nº 226, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de GESTOR E FISCAL DE CONTRATO."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege dentre outros princípios da legalidade e, eficiência.

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei 13.019/2014 e art. 14 do Decreto Municipal nº 113 de 31 de março de 2023, onde determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do processo nº 2026005389, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS SERVIDORES LOTADOS NO ARQUIVO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL (TO).

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Edineide Aires da Silva - Coordenadora Geral de Controle Patrimonial - Matrícula nº 304, para assumir a função de GESTORA DO CONTRATO;

Art. 2º Designar o servidor, Aderlindo Fernandes Filho - Agente Administrativo 02 - Matrícula nº 105987, para assumir a função de FISCAL DO CONTRATO;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 707/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 010/2026, firmado em 18/09/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 27.051.904/0001-00 e a empresa FG3 AGRO - COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 53.253.436/0001-59; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (SUBSTRATO, SEMENTES DE HORTALIÇAS, FERTILIZANTES E HERBICIDA), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E OFICINAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; d) Processo Administrativo: 2026000816, GEP Nº 2026/190107/078327; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 19.1936.20.606.1115.2108-31/11 33.90.30 FONTE 15000000000000; g) Valor: R\$ 36.299,99 (Trinta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Fernando Roberto Windlin e pelo contratado a Sr. Francisco Gonzaga dos Santos Filho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 010/2026, firmado em 21/09/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, CNPJ nº 29.979.137/0001-11 e a empresa JARBAS PEREIRA AIRES LTDA, CNPJ sob o nº 11.683.949/0001-50; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2025001352, apenso nº 2026007753, GEP Nº 2026/270085/095215; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 27.2701.1169.2000-20- 339039 fonte 15000000000000; g) Valor: R\$ 11.710,99 (onze mil, setecentos e dez reais e noventa e nove centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Crispim Alves de Oliveira Junior e o Sr. Jairo Laerte Pereira Aires Pimenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Sexto Termo aditivo de Prazo do Contrato 030/2022 Processo Administrativo nº 2021017283, firmado em 25/09/2026; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, CNPJ nº 06.083.271/0001-34 e a empresa CONSTRUTORA VISA O LTDA, CNPJ nº 38.147.179/0001-87; c) Objeto: Termo Aditivo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DA ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 116053, NO SETOR NOVA CAPITAL, PORTO NACIONAL-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NA PLANILHA DE CUSTOS ANEXA, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM O PROJETO BÁSICO; d) Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de setembro de 2026, finalizando em 26 de setembro de 2027; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR OSVALDO AIRES DA SILVA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

COBRANÇA INDEVIDA DE NOTAS FISCAIS JÁ QUITADAS

NOTIFICANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR OSVALDO AIRES DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.391.019/0001-10, Unidade Gerenciadora da Ata de Registro de Preços/Pregão nº 001/2026, neste ato representado por seu Presidente, Sr.(a) JULIANO PANTALEÃO ARAÚJO.

NOTIFICADA: VILAS BOAS-COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 42.188.247/0001-23, com endereço em Quadra Arso 61 Alameda 12,S/N, Lote 04,Plano Diretor Sul,cep 77.016-342, Palmas -TO, e-mail vilasboasalimentos@gmail.com.

ASSUNTO: Cobrança indevida de obrigações já adimplidas - solicitação de imediata regularização.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR OSVALDO AIRES DA SILVA, na qualidade de Unidade Gerenciadora e no exercício de suas atribuições administrativas, vem, por meio da presente, NOTIFICAR FORMALMENTE a empresa acima identificada acerca da constatação de cobranças referentes a Notas Fiscais e Ordens de Compra que, conforme documentação financeira e comprobatória constante dos registros da Administração, JÁ SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE QUITADAS.

A presente notificação decorre da necessidade de resguardar a regularidade administrativa, financeira e contábil das contratações realizadas, especialmente diante da gravidade inerente à manutenção ou reiteração de cobrança referente a obrigação já adimplida pela Administração Pública.

I - DOS PAGAMENTOS IDENTIFICADOS

Após conferência dos registros administrativos e respectivos comprovantes de pagamento, foram identificadas cobranças relacionadas, dentre outras eventualmente apuradas, aos seguintes documentos:

1. Ordem de Compra nº: 1487/2026

Nota Fiscal nº: 10561

Data do pagamento: 18/09/2026

Valor pago: R\$ 289,23

Comprovante/Documento bancário: Foi enviado o comprovante para o whatsapp da empresa e pessoal do responsável pela empresa.

Os respectivos comprovantes poderão integrar a presente notificação e/ou o processo administrativo correspondente, constituindo elementos comprobatórios da quitação das obrigações acima individualizadas.

II - DA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO

A Administração Pública encontra-se vinculada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como aos princípios que orientam as contratações públicas, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021, dentre os quais se destacam a legalidade, transparência, segurança jurídica, razoabilidade, economicidade e interesse público.

Nesse contexto, uma vez efetivamente realizado o pagamento e existindo documentação hábil a demonstrar a quitação da obrigação, não subsiste fundamento para a manutenção de cobrança sobre o mesmo débito, devendo os controles financeiros e contábeis do fornecedor refletir corretamente os pagamentos recebidos.

A eventual persistência na cobrança de valores comprovadamente quitados poderá ocasionar inconsistências nos registros administrativos e contábeis, além de criar risco de duplicidade de pagamento, circunstância incompatível com o dever de cautela na gestão dos recursos públicos e que deve ser imediatamente prevenida pela Administração.

Ressalta-se, ainda, que a presente notificação não tem por finalidade afastar eventual crédito legítimo que a empresa efetivamente possua perante a Administração. Todavia, qualquer valor apontado como pendente deverá ser individualizado e acompanhado da documentação comprobatória correspondente, não sendo suficiente a apresentação de cobrança genérica ou de relação que inclua documentos fiscais já devidamente pagos.

III - DA NOTIFICAÇÃO E DAS PROVIDÊNCIAS EXIGIDAS

Diante do exposto, fica a empresa FORMALMENTE NOTIFICADA para que proceda à imediata conferência de seus registros financeiros, fiscais e contábeis, confrontando-os com as Ordens de Compra, Notas Fiscais e respectivos pagamentos efetuados pela Administração.

Fica a NOTIFICADA intimada a, no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento desta notificação e/ou de sua publicação oficial, conforme aplicável:

a) reconhecer e proceder à baixa dos valores comprovadamente pagos em seus controles internos;

b) cessar qualquer cobrança referente às Notas Fiscais e Ordens de Compra cuja quitação esteja devidamente comprovada;

c) apresentar manifestação formal acerca das cobranças objeto desta notificação;

d) caso sustente a existência de qualquer débito ainda pendente, apresentar relação individualizada, indicando obrigatoriamente a Ordem de Compra, Nota Fiscal, valor originário, valor eventualmente recebido, saldo alegadamente pendente e respectiva documentação comprobatória;

e) apresentar, se for o caso, relatório ou demonstrativo atualizado dos valores efetivamente pendentes, excluindo-se aqueles cuja quitação já tenha sido comprovada.

IV - DA ADVERTÊNCIA

A empresa fica expressamente cientificada de que a reiteração de cobrança relativa a valores comprovadamente quitados, especialmente após o recebimento da presente notificação e ciência dos respectivos comprovantes, será formalmente registrada nos autos do processo administrativo competente para adoção das providências administrativas e jurídicas cabíveis.

Caso haja divergência entre os registros da empresa e os documentos apresentados pela Administração, deverá a NOTIFICADA apontá-la de forma específica, objetiva e documentalmente fundamentada, possibilitando a conferência individual de cada obrigação, vedada a mera reiteração genérica dos valores anteriormente cobrados.

A ausência de manifestação no prazo estabelecido será igualmente certificada nos autos, prosseguindo a Administração com as providências administrativas pertinentes com fundamento nos documentos de pagamento existentes.

V - DA PUBLICIDADE E CIÊNCIA

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL será encaminhada ao endereço eletrônico informado pela empresa no procedimento licitatório e/ou nos instrumentos contratuais, podendo também ser publicada no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade, formalização da ciência e resguardo dos atos administrativos praticados.

A publicação oficial não prejudica a utilização concomitante de outros meios de comunicação disponíveis, especialmente e-mail institucional e demais canais formalmente informados pela empresa.

Por fim, fica a empresa advertida de que deverá manter seus registros financeiros devidamente atualizados, abstendo-se de promover nova cobrança dos documentos cuja quitação esteja comprovada, sem prejuízo de seu direito de demonstrar, documentalmente, eventual divergência ou crédito efetivamente existente.

Porto Nacional/TO, 28 de setembro de 2026.

JULIANO PANTALEÃO ARAÚJO

Presidente do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Dr Osvaldo Aires da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 331, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para a lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na adequada gestão, acompanhamento e fiscalização de suas contratações;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÔNICA ARAÚJO REIS, matrícula nº 19626, para atuar no acompanhamento do processo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ENSAIO DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO (SPT), no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Porto Nacional - TO.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 28 de setembro de 2026.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano
Decreto: Nº 706/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 006/2026, firmado em 17/08/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, CNPJ nº 27.064.964/0001-50 e a empresa WCA VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.913.349/0001-9; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; d) Processo Administrativo: 2023016975, apenso 2026007768 GEP Nº 2026/210092/095416; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; f) Dotação Orçamentária: 21.2145.04.121.0001.2201-44/63- 339030 fonte 15000000000000; g) Valor: R\$ 13.004,55 (Treze mil, quatro reais e cinquenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Sérgio Avelino do Nascimento Santos e pelo contratado o Sr. Willian Cruz Alencar.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o exercício de 2027 (Revisão LOA/2027).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.902/2009, e em conformidade com o art. 17, §4º da Lei nº 8.742/1993 - LOAS,

CONSIDERANDO o Ofício SEMAS nº 331/2026, de 23 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que encaminhou a este Conselho a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2027 para apreciação e deliberação;

CONSIDERANDO que a proposta referente ao Órgão 06 - Unidade Orçamentária 3107 - Fundo Municipal de Assistência Social foi elaborada em conformidade com as orientações do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, alinhada às normas de orçamento público estabelecidas pelo TCE/TO;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do plenário em Reunião Extraordinária realizada nesta data, 28 de setembro de 2026 conforme Ata nº 014/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2027 do Município de Porto Nacional - TO (Revisão LOA/2027), na forma do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Autorizar o encaminhamento desta Resolução à Secretaria Municipal de Assistência Social para consolidação junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, dentro do prazo legal (28/09/2026).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional - TO, 28 de setembro de 2026.

Edisley Batista da Silva
Conselheiro Presidente - CMAS
GESTÃO 2026/2027